



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivatti**, Registro de preço para futura a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Fórmulas alimentares (diets enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2024 PREGÃO N.º 15/2024	
Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
OBJETO: Registro de preço para futura a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Fórmulas alimentares (diets enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde	
Data de Assinatura da Ata: 06 de maio de 2024.	
Vigência: 06 de maio de 2025.	
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.	

LOTE 2 - COTA PRINCIPAL

Valor Total do Lote: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Formula infantil semi-elementar e hipoalergênica para lactantes de 0 a 12 meses a base de proteína do soro do leite ou caseína isento de lactose frutose e glúten. Lata de no mínimo 400g.	Nan sem Lactose / NESTLÉ 400G	GR	360000	R\$0,19	R\$68.400,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL